

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/21523	32233/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - CPE.07.26.DMOSM__Aprovação da Lista de decisão sobre os erros e omissões/Esclarecimentos_Retificação das peças do procedimento e Prorrogação do Prazo.		
Unidade Administrativa		
DCP - UCE [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na presente informação técnica.

CONCURSO PÚBLICO N.º CPE.07.26.DMOSM**EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PÓPULO".**

Preço base (Pb): €3.962.779,47 € (três milhões novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove euros e quarenta e sete centimos) (Sem IVA); Prazo máximo de execução da empreitada: 400 (quatrocentos) dias.

ASSUNTO: Aprovação da lista da decisão sobre os erros e omissões do caderno de encargos; Aprovação da retificação das peças do procedimento; Aprovação da inclusão das peças desenhadas em falta; Aprovação da retificação do mapa de quantidades e Aprovação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

I – PROJETO DE DECISÃO

No âmbito do presente procedimento, de acordo com o artigo 50.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (doravante abreviado por CCP), foram apresentados os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, que se anexam.

Os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes, foram analisadas pelos projetistas, cuja resposta se traduz na lista de decisão sobre os erros e omissões/Esclarecimentos.

Assim, propõe-se, de acordo com o artigo 50.º, n.º 3 do CCP, a aprovação da lista de decisão sobre os erros e omissões do caderno de encargos, com os respetivos esclarecimentos, que se anexa. Consequentemente, propõe-se a aprovação da respetiva retificação das peças do



procedimento, a aprovação da inclusão das peças desenhadas em falta e a alteração/retificação do mapa quantidades a colocar a concurso.

II – PREÇO BASE

Não há alteração do preço base.

III– PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Na sequência da alteração efetuada às peças do procedimento, propõe-se a prorrogação do prazo para entrega das propostas, nos termos do disposto no n.º 3 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a contar a partir da publicação do Aviso de Prorrogação do Prazo, no Diário da República.

Braga, 22 de junho de 2026

Pelos Serviços da Unidade de Contratação de Empreitadas,

Valéria Borges

Em anexo:

- Lista de decisão sobre os erros e omissões;

Em anexo no presente processo:

- Pedidos de esclarecimentos/Erros e omissões;
- Mapa de Quantidades retificado;
- Projeto de execução revisto.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

